

CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 01/2018 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS E A EMPRESA HAMMES PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.493/0001-05, neste ato representado pelo Presidente Sr. Donato Lauschner, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Linha Fátima, município de Tunápolis, portador do CPF nº 745.957.419-87, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e outro lado a empresa **HAMMES PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua São José, nº 567, centro de Iporã do Oeste - SC. Inscrita no CNPJ nº 10.248.224/0001-70, e inscrição estadual nº 255. 672. 349, neste ato representado por seu sócio administrador VOLMIR LUIS HAMMES, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 034. 229. 809. 70, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem entre si e na melhor forma de direito, **aditar o contrato nº 01/2018** para constar a seguinte alteração:

Primeira: Do prazo

III. PRAZO

1. O prazo da **LOCAÇÃO** fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a contar da data de 07 de maio de 2018, findando em 07 de agosto.

Início: 07/05/2018

Término: 07/08/2018

Segunda: Do valor

IV. VALOR

1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais pela locação do equipamento, totalizando R\$600,00 (seiscentos reais) o valor do presente Termo Aditivo.

Terceira: Demais Cláusulas

Ratificam-se todos os demais termos e condições do contrato aditado. Estando assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma.

Tunápolis, SC, 03 de maio de 2018.

Câmara de Vereadores de Tunápolis
Contratante

Hammes Papelaria e Informática LTDA
Contratada,